



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Processo nº	067/2016 – JIR/2016
Assunto:	Denúncia
Requerente:	Jailson Ferreira
Requerido:	Erasmus Biasuz – Coordenador da Modalidade
Modalidade/ Sexo	Handebol – Masculino
Anexos:	Relatório do Jogo

TERMO DE DESPACHO

Chegou ao conhecimento da Presidência desta corte de Justiça de Justiça Desportiva, através de Denúncia apresentada pelo Senhor Jailson Ferreira, cabendo apuração e aplicação de possível penalidade.

Diante de tal situação, cabe a esse presidente, deliberar nos seguintes pontos:

- a)- Que seja dado vista dos documentos, e do presente despacho ao Procurador Drº Jeferson Magno dos Santos, para apresentação da Denúncia;
- b)- Convoco os Auditores **Gilberto Paulo do Nascimento Hirschmann, Josielson Pires Garcia e Arthu Paulo de Lima,** a competência para PROCESSAR E JULGAR o presente processo, Nomeando o Primeiro como Auditor Presidente, o Segundo Auditor Relator e o Terceiro como Auditor Membro;
- c)- Com o intuito de obedecer o princípio da celeridade processual, e levando-se em consideração tratar-se de fatos ocorridos na fase Regional, e que não atrapalhará o bom andamento dos Jogos, **desde já designo o dia 08 de setembro de 2016, às 10:00 horas, para a realização de audiência de Instrução e julgamento, a ser realizado na Sede do TEJD no município de Ji-Paraná/RO;**
- d)- Que seja Citado e intimado o Coordenador da Modalidade de Handebol **Erasmus Biasuz,** para que apresente a suas defesas, caso



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

queiram, sendo-lhe assegurado a assistência de Defensor, caso não compareça será nomeado Curador Especial para o caso;

e)- Que seja Intimado o Requerente JAILSON FERREIRA, Chefe da Delegação de Ariquemes, e que tragam as provas necessárias para provar o alegado;

Cite-se e Intimem-se as partes, publique-se este Despacho em órgão oficial e no Mural visível ao público.

Ji-Paraná/RO, 07 de setembro de 2016.

Fernando da Silva Azevedo

Auditor – Presidente do TEJD